ANEXO I.C

MEMORIAL DESCRITIVO

ROL EXEMPLIFICATIVO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

- Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.
- A manutenção hidráulica e sanitária, consiste na prestação de serviço. Os componentes de edificação abrangidos na manutenção hidráulica e sanitária, em sua maioria, as seguintes atividades:
- Instalar, reparar e conservar instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios públicos ou outros locais públicos que requeriam seus serviços, utilizando ferramentas manuais e e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas.
- Instalar e reparar redes de água, esgoto e gás.
- Serrar, cortar, conectar e vedar tubos e canos (ferro, galvanizado, chumbo, cobre, etc.) Por meio de roscas, soldas e chumbadores, para instalação de água, gás, vapor e esgoto.
- Cortar, dobrar e soldar chapas galvanizadas e de cobre para calhas, condutores para água pluvial e outros fins.
- Aparelhar, instalar e conserta peças sanitárias, de louças, ferro e ferragens (torneiras, chuveiros, etc.).
- Reparo de sistemas de distribuição de água e gás: Correção de falhas nos sistemas de distribuição de água e gás, substituindo ou reparando registros, válvulas e outros dispositivos.

- Instalação de sistemas de captação de água da chuva: Implementação de sistemas de captação de água da chuva, conforme exigências do município.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

MANUTENÇÃO ELÉTRICA:

- Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.
- A manutenção elétrica, consiste na prestação de serviço, sob demanda, com fornecimento de material, nos sistemas integrados às instalações e dispositivos elétricos.
- Os componentes de edificação abrangidos na manutenção elétrica constituem, em sua maioria, as seguintes atividades:
- Corrigir falhas nos quadros de distribuição, incluindo a distribuição de disjuntores, balanceamento de fases, substituição de dispositivos elétricos, reaperto de conectores, medição de correntes.
- Corrigir falhas no sistema de iluminação e das tomadas em geral, tanto nas instalações internas quanto externas, incluindo o conserto ou a substituição de condutores, interruptores, lâmpada, reatores, sejam externas ou de embutir, simples ou tripolar, com ou sem aterramento.
- Corrigir falhas na rede embutida ou aparente, de baixa tensão, incluindo quadro de distribuição, disjuntores, condutores, canaletas, calhas, receptáculos, interruptores.
- Corrigir falhas nos sistemas de iluminação de emergência.
- Reparar ou substituir dispositivos elétricos e eletrônicos tais como reatores, contactores, chaves de baixa tensão, fusíveis.
- Realizar manutenção ou substituição de luminárias, quando sua operação for insuficiente ou provocar frequente queima de lâmpadas.

- Realizar reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias, lâmpadas, contatos de reatores, base de soquetes, disjuntores.
- Realizar medição dos circuitos para verificar o estado da fiação, corrigindo ou substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão das tomadas, lâmpadas, equipamentos.
- Ativar e mudar pontos elétricos.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

- Os serviços de manutenção preventiva têm o objetivo de inspecionar os sistemas da edificação e evitar a ocorrência e propagação de defeitos e falhas, garantindo o contínuo e perfeito funcionamento dos mesmos.
- Inspeção em tubulações hidráulicas: averiguação em vazamentos em sistemas hidráulicos, de esgotos e pluviais, incluindo conexões, registros, torneiras, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas e outros dispositivos hidrossanitários.
- Inspeção elétrica: Inspeção de disjuntores, fiação, tomadas, interruptores e outros dispositivos elétricos.
- Verificação de vidros quebrados ou danificados e outras estruturas de vidro.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

- Manutenção corretiva compreende todas as ações e medidas não programadas destinadas a corrigir problemas de funcionamento dos sistemas e componentes da edificação, de forma a recolocá-los em perfeitas condições de operação, fazendo os reparos necessários, com procedimentos e normas técnicas adequadas.
- São todas as medidas e ações não programadas destinadas a corrigir problemas de funcionamento ocorridos inesperadamente nas instalações, inseridos nos

respectivos sistemas da USF (Usina Solar Fotovoltaica) citados com substituição e emprego de materiais de forma a recolocar e garantir a perfeita integridade das instalações.

- A manutenção corretiva ocorrerá quando, na Manutenção Preventiva, forem apontadas necessidades de reparo ou substituição de peças desgastadas ou defeituosas.
- Reparo de pisos: Substituição de ladrilhos, cerâmicas e outros revestimentos danificados.
- Reparação de revestimentos em fachadas: Reparação de fachadas, incluindo limpeza e manutenção das estruturas externas.
- Troca de calhas e rufos: Substituição de calhas e rufos danificados para garantir o bom escoamento da água da chuva.
- Reparos em portas e janelas: Reparação e substituição de dobradiças, maçanetas, vidros, fechaduras e outros componentes.
- Pequenos desmanches, necessários para a remoção ou inserção de janelas e portas, devem ser executados de forma a evitar danos à estrutura existente.
- Regulagem e reparação de portas, janelas e esquadrias, além da substituição de fechaduras, dobradiças e outros mecanismos de vedação.
- Reparação de falhas em telhados, forros, paredes, pisos, revestimentos internos e externos, como a eliminação de trincas, descolamentos, infiltrações e danos nos materiais de construção. Serviços de impermeabilização de lajes também são contemplados.
- Reparar ou reconstruir caixas de passagem, sarjetas e outras estruturas relacionadas à drenagem. Limpezas e desobstrução de caixas de descarga pluviais, drenagem com brita e calhas de concreto.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

PINTURA:

- Registra o valor de aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.

- Os componentes para pintura constituem, em sua maioria, as seguintes atividades: Execução dos serviços e ou reparos de pintura em fachadas ou ambientes internos, lixamento, pequenos e ou grandes áreas de reparo, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Pinturas em geral com aplicadas de várias formas e com vários tipos de tintas (esmalte, acrílica, PVA, látex, Resina ou Verniz, Massa Acrílica ou PVA Tintas Epóxi, tinta antiferrugem, Aplicação de Texturas, Grafiattos, etc.).
- Executar pinturas de sinalização viária, faixas de demarcações e pisos em quadras de esportes. Normalmente são aplicados de 2 a 3 de mãos de tinta para cobertura e acabamento da superfície. Inclusive reparos em alvenaria, tratamento de superfícies para pinturas, limpeza de calhas e lajes. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Quantificação e qualificação de materiais necessários ao serviço.
- Realização de emassamento, raspagem e pinturas e aplicação de outros.
- Revestimentos em geral.
- Emassamento, raspagem e pintura dos tetos de gesso.
- Lixamento de tetos e paredes com reboco e massas.
- Remoção de pinturas e revestimentos antigos ou danificados.
- Realização de retoques, reaplicando tintas ou revestimentos.
- Pintura de meio-fio, vasos e caixas de inspeção.
- Pintura de grades de ferro.
- Pinturas demarcatórias e de orientação do estacionamento e outras áreas.
- A contratada deverá utilizar tinta de qualidade, de marca reconhecida e dentro do prazo de validade. O nivelamento e a cor da pintura devem ser mantidos de acordo com a cor existente, sempre que solicitado pela contratante.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

MANUTENÇÃO ESTRUTURAL:

- Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizantes, cal, fixador, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolo e afins.
- A manutenção predial, consiste na prestação de serviço.
- Os componentes de edificação abrangidos na manutenção predial constituem, em sua maioria, as seguintes atividades:
- Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício.
- Executar demolições de alvenarias e peças estruturais, bem como retirar o entulho proveniente dessa demolição, cortar alvenaria e piso, limpar a obra. Efetuar a remoção do entulho da obra. Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água, para obter argamassas. Controlar o nível e o prumo das obras em geral. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais.
- Executar pequenas alvenarias/revestimentos, contra pisos, passeios e fixa batentes de madeira com argamassa. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Rasgos e recomposição em paredes; Vedação de furos provenientes de mudança de quadros ou equipamentos; chumbados na parede, abertura e recomposição no solo ou em paredes para conserto de tubulações; Rejuntamento de bacias sanitárias e de cerâmicas em áreas de piso molhado; Fixação de lixeiras, placas ou outros suportes no solo ou em paredes; Impermeabilização de pontos de vazamento em lajes.
- Assentamento de pedras de mármore, granito ou cerâmica para recomposição de revestimentos.
- Remoção e reconstituição de rebocos e chapiscos.
- Abertura de vãos em alvenaria.

- Executar e/ou reformar pontes de madeira e de concreto.
- Executar e/ou reformar redes de drenagem inclusive caixas de passagem e bocas de lobo.
- Reformar ou substituir estruturas e coberturas de telhados.
- Executar muros de arrimo.
- Executar impermeabilizações.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

ACESSIBILIDADE E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA:

- Adequação de espaços para acessibilidade: Instalação de rampas, barras de apoio, elevadores e outras melhorias para garantir a acessibilidade ao prédio
- Instalação ou reparo de sinalizações internas e externas: Colocação ou reparação de placas de orientação e segurança em áreas internas e externas dos prédios
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

ARTEFATOS DE CIMENTO:

- Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazados, pré- Lages, tubos de concreto e afins.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:

- Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, forro de pvc e afins.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

FERRAMENTAL:

- Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebrada, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, PA, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura e afins.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

MARCENARIA:

- Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas compensado e afins.
- A marcenaria consiste na manutenção da prestação de serviço, sob demanda, com fornecimento de material.
- Os serviços de manutenção constituem, em sua maioria, as seguintes atividades:
- Executa trabalhos em móveis, com base em desenhos, croquis ou ordens de serviços, montagens, reparos ou modificações na estrutura e etc.
- Compreende o reparo e correção de imperfeições em esquadrias de madeira, forros e outras superfícies ou estruturas de madeira, garantindo o bom funcionamento e a estética do ambiente.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

CARPINTARIA:

- Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas compensado e afins.

- A manutenção predial de carpintaria consiste na prestação de serviço.
- Os componentes de edificação abrangidos na manutenção predial de carpintaria constituem, em sua maioria, as seguintes atividades:
- Executa trabalhos em madeira, com base em desenhos, croquis ou ordens de serviços, montagens, reparos ou modificações em estrutura de alvenaria, portas, divisórias, engradados, etc.
- Efetua levantamento dos materiais necessários, selecionando e preparando os mesmos de acordo com os trabalhos a serem realizados; operam máquinas, ferramentas e/ou instrumentos, a fim de lixar, cortar, plainar, montar, e/ou dar acabamento final exigido aos trabalhos; utiliza instrumentos de medição, a fim de verificar se os trabalhos estão de acordo com as especificações pré-determinadas.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

JARDINAGEM:

- Prestação de serviços de jardinagem, sob demanda, com fornecimento de material.
- Os componentes para jardinagem constituem, em sua maioria, as seguintes atividades:
- Manutenção e conservação de áreas verdes.
- Poda de condução, de formação e/ou correção, poda de limpeza, de emergência, ou de adequação de árvores e arbustos, e limpeza do local onde foi realizado o serviço.
- Delimitação e remodelagem dos canteiros.
- Revolvimento do solo, conforme necessidade.
- Remoção dos dejetos oriundos das podas de limpeza conforme necessidade.
- Aplicação de defensivos visando combater pragas e moléstias.
- Adubação química e orgânica, para a adequação dos níveis de fertilidade do solo às exigências das plantas.
- Limpeza das áreas com calçamento.

- Limpeza, retirada de galhos secos das árvores e remoção de ervas daninhas do canteiro e gramado.
- Remoção de ervas daninhas em todas as áreas com calçamento ou brita.
- Plantio de novas espécies vegetais, sempre que necessário.
- Plantação de mudas novas (folhagens, flores e árvores) quando houver manutenção do paisagismo.
- Limpeza, adubação foliar e de cobertura nas plantas (vasos) das áreas internas e externas.
- Colocação ou reposição de brita e/ou seixos sempre que houver necessidade (manutenção ou remodelagem de algum canteiro ou área).
- Controle ecológico de pragas e doenças.
- Quando necessário efetuar o controle químico corretivo.
- Aplicação de produtos, com a devida proteção ambiental, dos funcionários e pessoas.
- Poda e limpeza de árvores com galhos sobre telhado dos prédios.
- Remoção de galhos no entorno dos jardins.
- Remoção de árvores e arbustos secos.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

GESSEIRO E GESSO:

- Prestação de serviços de Gesseiro, sob demanda, com fornecimento de material.
- Os componentes para pintura constituem, em sua maioria, as seguintes atividades:
  - Serviços de revestimentos.
  - Serviços de decoração.
  - Instalação de forro em gesso, PVC e Drywall.
  - Divisão de paredes Drywall, painéis.
  - Manutenção de peças existentes.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata.

FERRAGEM:

- Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos e afins.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

COBERTURA:

- Registra o valor de cumeeiras, telhas e afins.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

CABEAMENTO ESTRUTURADO:

- Registrar o valor de cabo de dados, voz e imagem CAT5e, CAT6e, Fibra Óptica.
- Realizar mudança de pontos telefônicos, mediante troca de conexão no armário de telecomunicações da rede estruturada, onde houver, ou caso não seja possível, mudança de rede interna;
- Realizar remanejamento de pontos de telefonia e rede, o qual consiste no deslocamento e instalação do cabeamento e da tomada existentes, do ponto atual para o novo ponto com reaproveitamento de material.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

SERVIÇOS DE SEGURANÇA:

- Instalação ou reparo de cercas, grades e portões: Reparação e instalação de cercas, grades, portões e outros dispositivos de segurança.
- Revisão e instalação de sistemas de câmeras de segurança e alarmes: Manutenção e instalação de sistemas de segurança eletrônica, como câmeras e alarmes.

- Substituição de fechaduras e dispositivos de segurança: Troca de fechaduras, chaves, trancas e outros dispositivos de segurança para maior proteção do edifício.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

SERVIÇOS DE REMOÇÃO:

- Este item aborda a limpeza e remoção de entulhos e sujeira dos locais de trabalho e de construção. Caso o entulho possa ser reutilizado, ele poderá ser armazenado pela contratada. Para materiais que não podem ser reutilizados, deve ser feito o descarte ecológico, com a emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou por meio de logística reversa, conforme a legislação vigente. Quando necessário, a contratada deverá fornecer caçambas para o descarte adequado dos resíduos.
- Os serviços relacionados nos itens anteriores são meramente exemplificativos, podendo surgir outros ao longo da vigência da Ata/Contrato.

Datado em agosto/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO MITIO MIHARA
Data: 28/08/2026 17:53:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: RODRIGO MITIO MIHARA
CPF: 318.848.858-02
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Data: 31/08/2026 18:31:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE